

Relatório e Parecer do Conselho Municipal Previdenciário –  
CMP do Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAP - CNPJ 14.935.350/0001-54

Vista Gaúcha /RS

Atendendo a Resolução do TCE 962/12, Artigo 2º, Inciso 1 alínea h, os Membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP realizaram a análise das contas referente ao Exercício 2015 do FAP (Fundo de aposentadoria e Pensão) baseados nos relatórios fornecidos pelo Sistema Contábil do município resumindo-o conforme quadro abaixo.


RELATÓRIO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS- FAP – EXERCÍCIO 2015

Saldo em 31/12/2014	Receita	Despesas	Saldo Bancário em 31/12/2015	Saldo Contábil em 31/12/2015
R\$ 7.590.261,32	R\$ 1.430.000,00	R\$ 286.858,00	R\$ 8.837.255,13	8.836.077,42


PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL PREVIDENCIÁRIO

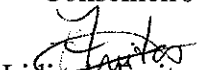
O Conselho Municipal Previdenciário do município de Vista Gaúcha, no exercício de suas atribuições, após concluir o exame das Demonstrações Contábeis de 31/12/15, em reunião realizada em 22 de março de 2016, considerou adequadas as Demonstrações Contábeis às Normas da Superintendência Nacional de Previdência e do Ministério da Previdência Social, bem como, emite PARECER FAVORÁVEL as referidas demonstrações, por considerar que refletem a real situação financeira da Entidade de acordo com a Legislação Vigente.


Vista Gaúcha, 22 de março de 2016.

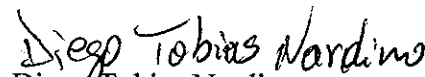
  
Elenir Fatima Queiroz Cappelari  
Presidente

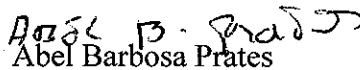
  
Cristina Janner  
Gestão de Investimentos


  
Bianco Marchini  
Conselheiro


  
Lidia de Freitas  
Conselheira

  
Mara Ione Silvestre Trevisan  
Conselheira

  
Diego Tobias Nardino  
Conselheiro

  
Abel Barbosa Prates  
Conselheiro

  
Celso Ferrari  
Conselheiro

  
Joelmir Lopes  
Conselheiro

Ata nº 03/2016

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano  
 de dois mil e dezesseis, às dez horas e trinta minutos,  
 reuniram-se os membros do Conselho de Providência do Fun-  
 do de Aposentadoria e Pensão-FAP, do Município, para  
 atender a Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Rio  
 Grande do Sul, para analisar, estudar e emitir Parecer, os  
 Relatórios emitidos pelo Sistema de Contabilidade do Município  
 os membros analisaram e emitiram PARECER FAVORÁVEL, os  
 membros onde o saldo bancário dos recursos do RPPS  
 em trinta e um de dezembro, conforme extratos bancários  
 o valor é de R\$ 8.837.255,13 (oito milhões oitocentos e trinta  
 e sete mil duzentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos,  
 o saldo contabilizado junto a tesouraria foi no valor de R\$  
 8.836.077,42 (oito milhões oitocentos e trinta e seis mil setenta  
 e sete reais e quarenta e dois centavos), a diferença de R\$  
 1.177,71 (um mil setenta e sete reais e setenta e um centavos  
 é referente a emissão de cheques não compensados no banco  
 até o dia 31 de dezembro de dois mil e quinze. Os membros  
 analisaram os documentos sendo: Balancete Orcamentário de  
 receita; Balancete Orcamentário de despesa; Balancete de Termi-  
 nação Contábil; Relatório do Movimento de Pagamento de Em-  
 penhos do exercício de 2015 e conciliação bancária 2015. Vêda  
 havendo mais a tratar encerro a presente Ata que  
 vai por mim assinada e os demais presentes. Elnir Fatima  
 Queiroz Cappellari, Nat. J. S. Feijoa, Laila de Freitas, Diego Tobias  
 Gardino, José Passos, Custina Jonner